



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA

VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DA ILHA DE SÃO LUÍS

CLASSE PROCESSUAL: AÇÃO POPULAR (66)

PROCESSO: 0892438-19.2024.8.10.0001

AUTOR: CHARLES ENOQUE CONSTANTINO SILVA

RÉUS: ESTADO DO MARANHÃO, CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR E SÉRGIO ANTÔNIO MESQUITA MACEDO

ADVOGADOS: FLÁVIO VINÍCIUS ARAÚJO COSTA - MA9023-A, ALCIDES DE CASTRO BOUERES NETO - MA24714-A

DESPACHO

Trata-se de ação popular em que o autor questiona a legalidade e a moralidade da divulgação feita pelo Governo do Estado do Maranhão sobre a aprovação da Lei Estadual nº 12.426/2024. Sustenta que a comunicação oficial foi incompleta e enganosa por omitir o aumento da alíquota do ICMS, ponto de maior impacto financeiro à população. Alega que a omissão compromete o poder de compra dos cidadãos e configura deslealdade administrativa. Requer a retirada da propaganda considerada incorreta e sua substituição por divulgação integral e esclarecedora.

Apresentadas contestação, réplica e manifestação do Ministério Público, designo o dia 7 de novembro de 2025, às 10h, para a realização de audiência de saneamento, a fim de fixar os pontos controvertidos, deliberar sobre a necessidade de produção de provas e organizar a instrução processual, nos termos do art. 357 do CPC. Não obtida conciliação, o feito será saneado em cooperação com as partes.

A audiência será realizada em formato híbrido, sendo disponibilizado o seguinte link de acesso ao ambiente virtual: <https://us02web.zoom.us/j/84684086747>.

Observação importante: a participação na audiência por videoconferência exige conexão de internet estável e equipamento em boas condições, de modo a evitar falhas de transmissão. Aqueles que não dispuserem dos meios adequados deverão comparecer presencialmente à sala de audiências da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, localizada no 7º andar do Fórum do Calhau.

Intimem-se as partes e o Ministério Público.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.



São Luís, data do sistema eletrônico.

Dr. Douglas de Melo Martins

Juiz Titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís

